



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 493, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica alterado o Art. 28 da Lei Municipal 6.097, de 26 de abril de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, com a finalidade de criar **mais um** cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, passando de 5 para 6 cargos, ficando o referido artigo com a seguinte redação:

"Art. 28 O Quadro do Magistério Público Municipal, que é constituído dos seguintes cargos de Professor e de Pedagogo:

I - PROFESSOR: nº de cargos: **192** - Carga horária semanal: 22 horas

II - PEDAGOGO; nº de cargos: 9 - Carga horária semanal: 44 horas

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE: **nº de cargos: 6** - Carga horária semanal: 44 horas" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de janeiro de 2020.

RUBEM LUIZ MARIA PASTORE,  
Vice-Prefeito em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 493/2020.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar na Lei Municipal 6.097, de 26 de abril de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, com a finalidade de criar **mais um** cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, passando de 5 para 6 cargos de provimento efetivo.

Segue em anexo cópia do Memorando nº 419/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, juntamente com o Estudo de Adequação Orçamentária nº 76/2019, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como outras informações como complementação desta justificativa.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de janeiro de 2020.

RUBEM LUIZ MARIA PASTORE,  
Vice-Prefeito em exercício.